



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

CPMIJBS
000106

Ofício nº 638/2017/SEFAZ/SUPERGEST;

Aracaju, 01 de dezembro de 2017.

Exmº Senhor
Senador Ataídes Oliveira
Presidente da CPMI - JBS
Senado Federal - Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporária e Parlamentares de Inquérito
COCETI Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP: 70.165-900 - Brasília (DF)

Assunto: Resposta ao Ofício nº 143/2017 - CPMIJBS
Requerimento nº 249/2017 - CPMIJBS

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência através Ofício nº 143/2017 - CPMIJBS, referente Requerimento nº 249/2017 - CPMIJBS, informamos que a JBS S/A não possui inscrição estadual no Estado de Sergipe, e a empresa controlada pelo Grupo J & F Investimentos S/A, a Alpargatas S/A, com Inscrições Estaduais nºs 27.062.896-7 e 27.106.558-3, não possui Termos de Acordo ou Incentivos/Benefícios Fiscais junto a esta Secretaria.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Superintendente de Gestão Tributária e Não Tributária

Recebido na COCETI em 4/12/17

Felipe Costa Geraldes
Mat 220889